



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARÇA DE VERA/MT
DIRETORIA DO FORO

Avenida Ottawa, n. 1729 – CEP 78.880-000 – Fone (66) 3583-1503

EDITAL N. 001/2017/DF

O Doutor Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque - Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Vera/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de vaga de Assessor de Gabinete Voluntário não remunerado ao Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Vera, em conformidade com o Provimento nº 16/2014/CM, com suas classificações.

1. A inscrição na vaga de Assessor de Gabinete Voluntário dar-se-á perante a Central de Administração do Foro da Comarca de Vera, sito a Avenida Ottawa nº. 1729, Bairro Esperança, no período de **23/01 à 03/02/2017, no horário de expediente das 12 às 19 horas.**

2. No requerimento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.1. cópia Cédula de Identidade;

2.2. cópia do comprovante do CPF;

2.3.01 foto 3x4

2.4. Diploma ou outro documento hábil que comprove o grau de escolaridade;

2.5. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal e Estadual há, no máximo 30 dias.

3. A prestação de serviço voluntário é integrado por pessoas físicas que prestam **serviço não remunerado** ao Poder Judiciário, mediante celebração de Termo de Adesão, não gera vínculo funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, possui objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.

4. Pode prestar serviço voluntário a pessoa física maior de 18 anos, estudante ou graduado em Direito, para exercer suas atividades exclusivamente no Gabinete.

5. O candidato será submetido à entrevista pessoal.

6. Outras informações sobre a vaga poderão ser obtidas via email: lubna.souza@tjmt.jus.br, ou pelo fone: 066 3583-1503.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VERA/MT
DIRETORIA DO FORO

Avenida Otawa, n. 1729 – CEP 78.880-000 – Fone (66) 3583-1503

As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirian Tibola Fioravanço - Gestora Geral que digitei.

Vera/MT, 17 de janeiro de 2017.


Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Fórum